



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

EDITAL N. 31/2022 - RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

Divulga a análise do desempenho acadêmico e curricular dos candidatos e torna pública a data da prova objetiva da seleção de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0009695-85.2022.4.01.8004, considerando as instruções do Edital n. 24/2022, que regulamentou os requisitos e definiu os parâmetros e os critérios de classificação no processo seletivo de estudantes dos cursos de graduação de **Administração** e **Secretariado**, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia:

RESOLVE:

1. **DIVULGAR** o resultado preliminar e a pontuação obtida pelos candidatos inscritos na Seleção simplificada de estudantes dos cursos de Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis e Secretariado, para função de estagiário da Seção Judiciária do Estado da Bahia, apresentando no Anexo I a relação dos candidatos com a conclusão das inscrições habilitadas e não habilitadas na FASE 1:

- A conclusão da nota média escolar a ser considerada como pontuação para efeito de habilitação do candidato;
- O enquadramento no Programa de Cotas;
- O acolhimento dos títulos para fim de critério de desempate;

1.1 Os candidatos interessados em conhecer os fundamentos que motivaram o resultado apresentado neste Edital poderão consultar a área de recursos humanos através do e-mail seder.ba@trfl.jus.br sobre a conclusão individual da análise preliminar, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação deste Edital.

1.2 Os candidatos que tiveram sua inscrição considerada não habilitada em razão de terem apresentado documentação escolar incompleta poderão entregar documentação complementar, desde que no prazo de interposição de recursos.

2. **DIVULGAR** a data e horário de realização da *Prova Objetiva* para os candidatos habilitados para participação da FASE 2 da seleção, na forma descrita no ANEXO I deste edital:

2.1 A *Prova Objetiva* será realizada no **dia 11/10/2022 (terça-feira)**, no período vespertino, **das 13h às 13:30h**, a qual será acessada através de link a ser enviado pela área de recursos humanos para o e-mail pessoal constante na ficha de inscrição do candidato, nos termos do item 5.3 do Edital de abertura das inscrições.

- A Prova Objetiva se destinada somente aos candidatos habilitados na FASE 1.
- O link de acesso à prova será enviado no dia 28/03/2022, a partir das 12:50h, com o objetivo de elucidar problemas técnicos que possam surgir, sem comprometer o tempo de duração da prova.
- O candidato que não conseguir acessar a Prova Objetiva ou não receber o link para acesso, até o horário definido acima, poderá comunicar a situação através do e-mail seder.ba@trfl.jus.br.
- Cabe a Administração a comprovação do envio do link de acesso à prova para o e-mail do candidato.
- O recebimento do link da prova objetiva é de responsabilidade do candidato.
- O acesso à Prova Objetiva é de responsabilidade do candidato, somente sendo justificado o seu não comparecimento/acessibilidade por problemas técnicos se configurar ausência total dos candidatos.**

2.2 A prova ficará disponibilizada para o **candidato até às 13:30h**.

- O acesso à prova será interrompido, de forma automática, devendo o candidato atentar para envio de suas questões computando um tempo mínimo possível para permitir a conclusão da remessa até às 13:30h (observar questões como internet lenta).**
- O não recebimento das respostas do candidato devido ao fechamento do acesso à prova pelo decurso do horário de duração implicará no cancelamento da sua participação na seleção.**

3. **RATIFICAR** que caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação deste Edital:

- contra a nota média escolar considerada para efeito de habilitação do candidato;
- contra indeferimento da inscrição na condição de pessoa com deficiência;
- contra indeferimento do enquadramento da inscrição no programa de cotas negro/pardo;
- contra indeferimento de certificação de títulos acadêmicos (prestação de serviço voluntário, prestação de estágio voluntário, aprovação em concurso público ou aprovação em seleção de estágio em órgão público);
- contra a pontuação obtida na certificação de títulos acadêmicos;
- contra a Pontuação Final do candidato para efeito de classificação.

3.1 Os recursos deverão ser confeccionados exclusivamente através do **FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** disponível no Portal da JFBA <https://portal.trfl.jus.br/sjba/concursos/estagios/secao-judiciaria-da-bahia.htm>.

3.2 Antes de apresentar recurso, os candidatos interessados poderão consultar a área de recursos humanos através do e-mail seder.ba@trfl.jus.br sobre a conclusão individual da análise preliminar;

a) Ainda, os candidatos poderão agendar através daquele e-mail, **exclusivamente para os dias 30/09/2022 e 03/10/2022, das 8h às 10h**, reunião com a área de recursos humanos a ser efetivada pela plataforma *Teams* a fim de dirimir dúvidas sobre o presente resultado.

Salvador-BA, setembro de 2022.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 28/09/2022, às 15:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16624676** e o código CRC **55E20616**.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA FASE 1

DOCUMENTOS PESSOAIS E ESCOLARES				CONCLUSÃO HABILITAÇÃO PARA 2ª FASE	PROGRAMA DE COTAS		CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
NOME COMPLETO	UNIDADE - CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOTA MÉDIA ESCOLAR		PCD	NEGRO	Critério 1º - Serviço Voluntário	Critério 2º - Concurso ou Seleção	Critério 3º - Maior idade
Adenilton Cardoso da Silva Junior	Salvador - Administração	Universidade do Estado da Bahia- UNEB- Campus Salvador	7,9	Habilitado	Não	Não	Não	Não	16/06/2002
Amanda de Jesus Sotero	Salvador - Administração	Universidade do Estado da Bahia- UNEB- Campus Salvador	8,5	Não Habilitada	Não	Não	Não	Não	10/03/2001
Ana Paula Viana	Salvador - Administração	Fundação Visconde de Cairu- Salvador	7,5	Habilitada	Não	Não	Não	Não	04/11/2002
Andrei Souza e Souza	Salvador - Administração	UNIJORGE- Salvador	Não consta	Não Habilitado	Não	Não	Não	Não	19/10/2000
Aurelina Souza Lima	Salvador - Administração	UNIRB- Salvador	Não consta	Não Habilitada	Não	Não	Não	Não	07/04/1971
Beatriz Queiroz dos Santos	Salvador - Secretariado	Universidade Federal da Bahia- Salvador	8,5	Habilitada	Não	Não	Não	Não	29/12/1999
Cilene Alves de Almeida	Lauro de Freitas- Administração	Unime de Ciências Sociais- Lauro de Freitas	10	Habilitada	Não	Não	Não	Não	31/01/2001
Cristiane Gomes da Silva	Salvador- Administração	Universidade Federal da Bahia- Salvador	3,2	Não Habilitada	Não	Não	Não	Não	22/11/1998
Eliene Monteiro de Souza	Salvador- Administração	Fundação Visconde de Cairu- Salvador	7,9	Habilitada	Não	Não	Não	Não	07/10/1993

Emily Lara de Oliveira Nunes	Salvador-Secretariado	Universidade Federal da Bahia- Salvador	8	Habilitada	Não	Não	Não	Não	14/02/2001
Estefane Santos Silva	Salvador-Administração	Universidade do Estado da Bahia- UNEB- Campus Salvador	Não consta	Não Habilitada	Sim	Não	Não	Não	30/07/2001
Evelyn Borges da Silva	Salvador-Administração	Universidade do Estado da Bahia- UNEB- Campus Salvador	Não consta	Não Habilitada	Não	Não	Não	Não	02/09/1995
Gisele Aguiar Soares	Salvador-Administração	Universidade do Estado da Bahia- UNEB- Campus Salvador	8,6	Não Habilitada	Não	Não	Não	Não	03/04/2000
Irlene Reis dos Santos	Salvador-Secretariado	Universidade Federal da Bahia- UFBA- Salvador	6,9	Habilitada	Não	Não	Não	Não	02/04/1998
Jadson Oliveira Cunha	Lauro de Freitas-Administração	Faculdade Unime de Ciências Sociais- Lauro de Freitas	9,8	Habilitado	Não	Não	Não	Não	16/12/1991
Jamiles Rodrigues da Silva	Salvador-Administração	Universidade do Estado da Bahia- UNEB- Campus Salvador	9	Não Habilitada	Não	Sim	Não	Não	24/09/1994
jeovan evangelista santos	Salvador-Administração	Centro Universitário UNIRB- Salvador	Não consta	Não Habilitado	Não	Não	Não	Não	27/09/1986
João Vitor da Ressurreição Oliveira	Salvador-Administração	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera- Salvador	Não consta	Não Habilitado	Não	Não	Não	Não	11/03/2004
Josiane Costa Ribeiro	Salvador-Administração	Universidade do Estado da Bahia- UNEB- Campus Salvador	8,2	Não Habilitada	Não	Não	Não	Não	13/06/1994
Juan Pablo Estrela Sodre	Salvador-Secretariado	Universidade Federal da Bahia- UFBA- Salvador	8,5	Habilitado	Não	Não	Não	Sim	03/11/2002
Juliana dos Santos Gonçalves	Salvador-Administração	Universidade do Estado da Bahia- UNEB- Campus Salvador	Não consta	Não Habilitada	Não	Não	Não	Não	24/08/1996
Larissa Cerqueira de Jesus Chapman	Salvador-Administração	UNIJORGE- Salvador	Não consta	Não Habilitada	Não	Não	Não	Não	20/03/1995
Lina de Oliveira Bastos	Salvador-Administração	Universidade do Estado da Bahia- UNEB- Campus Salvador	7,8	Não Habilitada	Não	Não	Não	Não	13/02/1992
Luiza Carneiro da Silva	Salvador-Administração	Universidade do Estado da Bahia- UNEB- Campus Salvador	9,1	Não Habilitada	Não	Não	Não	Não	04/04/2001

Maria Luiza Silva de Oliveira	Salvador-Secretariado	Universidade Federal da Bahia- Salvador	8,6	Habilitada	Não	Não	Não	Não	27/03/1997
Marianne Da Silva Pereira Dos Santos	Salvador-Secretariado	Universidade Federal da Bahia- UFBA- Salvador	8,8	Habilitada	Não	Não	Não	Não	06/01/2004
Naissa Carla Pinho de Assis	Salvador-Administração	UNIRB- Salvador	8,29	Não Habilitada	Não	Não	Não	Não	23/06/1994
Nathalia Mota Mendez	Lauro de Freitas-Administração	Unime de Ciências Sociais- Lauro de Freitas	9,6	Habilitada	Não	Não	Não	Não	14/01/2002
Nathália Silva de Souza Santos	Salvador-Secretariado	Universidade da Bahia- Salvador	7	Habilitada	Não	Não	Não	Não	25/11/1988
Roxane Helen dos Santos Campos	Salvador-Administração	Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia- IFBA- Salvador	7,67	Habilitada	Não	Não	Não	Sim	09/04/1998
Ryan Almeida Luz Carvalho	Salvador-Secretariado	Universidade Federal da Bahia- Salvador	5,4	Não Habilitado	Não	Não	Não	Não	24/01/2003
Suyane de Albergaria Amurim	Salvador-Secretariado	Universidade Federal da Bahia- UFBA- Salvador	9,1	Habilitada	Não	Não	Não	Não	26/01/2002
Tainá Santos do Nascimento	Salvador-Administração	Universidade do Estado da Bahia- UNEB- Campus Salvador	9	Não Habilitada	Não	Sim	Não	Não	27/10/1999
Vanessa Aragão Oliveira	Lauro de Freitas-Administração	Unime de Ciências Sociais- Lauro de Freitas	9,82	Habilitada	Não	Não	Não	Sim	18/05/1987
Vitor Boaventura Andrade	Salvador-Administração	Universidade do Estado da Bahia- UNEB- Salvador	8,2	Habilitado	Não	Não	Não	Não	02/03/1999

Término